

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2016

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 7 DE
SETEMBRO DE 2016

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores Jorge Marques dos Santos, Eduardo Fernando Silva Matos Pereira e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

Não compareceu o Senhor António Manuel Gomes Severino, tendo requerido a sua substituição, nos termos do disposto no artigo 78º da Lei nº169/99 de 18 de setembro.-----

Nos termos do artigo 79º da citada legislação, foi substituído pela cidadã Eva Branquinho Neves Churro. -----

De acordo com o despacho n.º 4 de 6 de setembro de 2016, a reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, nomeada Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conter matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram a alínea B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES: -----

O Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de setembro de 2016 e que acusava os seguinte saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: -----1.035.245,92 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: -----125.645,86 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2510 e 2858, no valor total de 175.854,82 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 127.875,42 € Euros, correspondente ao período de 18 de agosto a 07 de setembro de 2016. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Alimentação Pré- Escolar e 1º Ciclo -31; Cemitérios – 4; Cemitérios – Concessão do Terreno/Gavetões -1; Concessão de Licenças Diversas – Ruído – 5; Fotocópias de Documentos Arquivados – 1; INEM Subsídio – 2; Museu do Sabão – 1; Realização de Espetáculos – Licença Funcionamento – 5; Renda Social – 3; Rendas- Alamal/Ribeira da Venda/ Kiosque – 4; Rendas: Mercado – Lojas – 13; Ambulância C.Idoso – 18; Bombeiros – 25. -----

O senhor **Presidente** salientou que a situação financeira é estável, controlada e sem problemas de tesouraria.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após confirmação de que todos os

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2016

2016.09.07

membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 17 de agosto de 2016, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção **Vereadora Eva Churro**, por não estar presente na referida reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

I.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter à **Assembleia Municipal para efeitos de autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Fornecimento de refeições aos alunos do Jardim de Infância de Vale de Gaviões**, a contratar ao Centro Social de Margem, pelo preço base de 2.700,14 € (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 257) -----

- **Transporte dos alunos do 1º Ciclo e crianças do Jardim de Infância da Freguesia da Comenda para a Escola de Comenda**, a contratar à Santa Casa da Misericórdia de Gavião, pelo preço base de 1.622,91 € (IVA incluído) (DELIBERAÇÃO N.º 258) -----

- **Fornecimento de refeições às crianças do Jardim de Infância da Comenda**, a contratar à Santa Casa da Misericórdia de Gavião, pelo preço base de 2.868,14 €; (DELIBERAÇÃO N.º 259) -----

- **Fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo da Escola da Comenda**, a contratar à Santa Casa da Misericórdia de Gavião, pelo preço base de 5.736,29 €; (DELIBERAÇÃO N.º 260) -----

- **Fornecimento de gás propano a granel, para a piscina municipal**, a contratar a Petróleos de Portugal, S.A, pelo preço base de 50.366,29 €; (DELIBERAÇÃO N.º 261) -----

- **Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em baixa tensão especial (BTE) e contribuição audiovisual**, a contratar à EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A, pelo preço base de 78.228,00 € (Energia Elétrica) e 253,77 € (Contribuição Audiovisual) (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 262) -----

- **Fornecimento de energia elétrica às instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN) e contribuição audiovisual**, a contratar à EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A, pelo preço base de 80.442,00€ (Energia Elétrica) e 2.211,37 € (Contribuição Audiovisual) (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 263) -----

- **Circuito Escolar de Margem** - transporte de crianças da freguesia de Margem para o Jardim de Infância de Vale de Gaviões, durante o ano letivo 2016/2017, a contratar a Ricardo Jorge de Matos Marques, pelo preço base de 7.230,87 € (IVA incluído); (DELIBERAÇÃO N.º 264) -----

- **Manutenção preventiva do elevador dos Paços do Concelho**, a contratar a ThyssenKrupp Elevadores, pelo preço base de 1.741,68 € (IVA incluído) (DELIBERAÇÃO N.º 265) -----

- **Serviços de revisão, atualização e conclusão da 1ª revisão do plano diretor municipal de Gavião**, a contratar a Plural – Planeamento Urbano, Regional e de Transporte, Lda., pelo preço base de 29.520,00 € (DELIBERAÇÃO N.º 266) -----

2.- Deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a **retificação à deliberação n.º 202**, no seguimento da **renovação da avença com AR. Montalvo Soc. Advogados RL**, tendo sido aprovado por unanimidade, renovar a avença por um valor de 1.000,00 € (acrescido de Iva), pelo período de 1 ano, a produzir efeitos desde 07 de agosto de 2016. Deliberou ainda **remeter à Assembleia Municipal** para obtenção de autorização prévia. (DELIBERAÇÃO N.º 266-A) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a **ratificação da 8ª Alteração ao Orçamento 2016, no valor de 178.500,00 € e GOP's no valor de 43.000,00 €**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 267) -----

4. – A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, **o aditamento ao acordo de colaboração entre a Direção Regional da Cultura do Alentejo e o Município de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 268) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2016

2016.09.07

O senhor **Presidente** esclareceu que este aditamento se deve a uma nova competência transferida para o Município de Gavião, resumindo-se a reportar os problemas que vão surgindo no Castelo, inclusive os problemas com o funcionário. O senhor **Presidente** solicitou à Direção Regional, para que não fossem drásticos com o funcionário, transferindo-o para Évora. -----

O senhor **vereador Saul Pereira** é da opinião de que, o Castelo não pode ter um funcionário que só arranja problemas e que dá uma má imagem ao município. -----

O senhor **Presidente** informou que existiu um processo disciplinar que resultou em pena monetária, e acredita que lhe deve ser dada uma nova oportunidade. -----

5. – O Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, solicita apoio logístico e financeiro para a realização da XXIX Raid TT Ferraria – Vinhos Fonte dos Garfos. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e transferência financeira no valor de 9.000,00 €, condicionado à apresentação de toda a documentação exigida pelo regulamento municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 269). -----

O senhor **Presidente** reconhece que se trata de uma associação que faz muitas atividades de muito interesse mas na entrega da documentação não funciona.-----

O **vereador Saul Pereira** concorda que se trata de uma prova que trás muita gente ao Gavião, a nível turístico e comercial que é uma mais valia mas tem que existir transparência.-----

6. - O Centro das Testemunhas de Jeová da Congregação de Gavião, solicita a cedência do autocarro municipal para deslocação no dia 15 de outubro a Carnaxide. A Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 270) -----

7. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento dos relatórios do Gabinete Técnico Florestal, relativos aos incêndios ocorridos: (DELIBERAÇÃO N.º 271) -----

- na Ribeira de Canas – Outeiro Fundeiro, Freguesia de Belver, no dia 13 de agosto de 2016.-----

- em Belver, propriedade de Carlos Alberto de Matos Rocha, no dia 12 de agosto de 2016. -----

O senhor **Presidente** informou que se tratou de 2 incêndios, felizmente com pouca área ardida, rapidamente extintos, que se deveu aos rápidos meios de combate.-----

8. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Relatório Semestral sobre a respetiva situação económico financeira, reportados à data de 30 de junho de 2016, sendo o mesmo remetido ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 272) -----

O senhor **Presidente** leu a conclusão do relatório e informou que a dívida tem vindo a diminuir drasticamente. É com agrado que recebeu este relatório pois os documentos estão bem elaborados e todos os documentos solicitados foram entregues no momento. Congratula-se com a conclusão deste relatório pois demonstra que esta câmara é uma autarquia que tem transparência e qualidade.--

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU : -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração do **Plano de Pormenor do Pico da Roça**, por mais 10 meses, nos termos do disposto no n.º6 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio (RJIGT). (DELIBERAÇÃO N.º 273) ---

2.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, sob os artigos n.º 25 e 100 da secção F, requerido por José Manuel Alves de Sousa Carvalho. (DELIBERAÇÃO N.º274) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade** no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia da Comenda, sob os artigos n.º 314 e 78 da secção C, requerido por Maria de Lurdes de Azevedo E.R.M.O. Sampaio Soares. (DELIBERAÇÃO N.º275) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2016

2016.09.07

4.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou ainda, por unanimidade, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à prova desportiva - **Prova de Todo-o-Terreno “30º Baja Portalegre 500”**, condicionado a que seja obtido pela entidade licenciadora parecer favorável das Infraestruturas de Portugal relativamente ao atravessamento da EN 244, bem como parecer positivo das forças de segurança pública. (DELIBERAÇÃO N.º 276) -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Compareceu o Sr, Luís Vieira, residente na Freguesia da Comenda, a quem lhe foi dada a palavra e começou por demonstrar a sua insatisfação quanto ao número de fotocópia autorizadas a tirar na Biblioteca Municipal. É da opinião de que se trata de uma atentado e não se pratica o mesmo em outras bibliotecas do distrito.-----

O segundo assunto que apresentou, refere-se ao PR3 – Comenda, que na sua opinião está muito incompleto, falta pontes, fontes e historicamente poderia fazer-se muito mais.-----

Terminou lamentando de que, até ao momento, ainda não foi feito nada na sua habitação para melhorar as suas condições de vida. -----

O senhor **Presidente** esclareceu que, em relação ao número de fotocópias, talvez não seja muito, mas na ótica de quem as está a suportar não é bem o mesmo. Se 20 cidadãos, todos os dias, tirassem 10 fotocópias, tornava-se insuportável. Poderá ser pensado o aumento do número de cópias autorizadas, mas nunca pra muito mais. Em outros locais tira-se o que se quer porque é pago e não gratuito como na nossa Biblioteca.-----

O senhor **Presidente** informou que, em relação ao PR3, socorreram-se à Junta de Freguesia da Comenda. Quem acompanhou esta obra foi o Sr. Rui, o Sr. Seipião e o Sr. Joaquim Gonçalves. A condicionante em muitos casos, é de que a passagem se encontra em locais privados. Será posta em lugares estratégicos algumas placas informativas para que os utilizadores daquele percurso possam usufruir dos vários espaços de beleza inquestionável.-----

Em relação à habitação, o senhor **Presidente** esclareceu que já foi feita uma avaliação às condições de habitabilidade e há consciência que não são boas. O Município tem uma função de apoio, está atenta e em tempo oportuno intervencionará se as instancias responsáveis não o fizerem, pois o pedido de apoio deverá ser dirigido à segurança social. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Secretária do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A SECRETÁRIA

